
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 018/2025

EMENTA: Qualifica no Município de Jatobá a Organização Social, Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora.

O Prefeito Constitucional do Município de Jatobá-PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, da Lei Municipal n.º 597/2025, Decreta:

Art. 1º. Fica qualificada no Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora, CNPJ n.º 50.807.833/0001-37, podendo participar de seleções realizadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se.

Jatobá- PE, 30 de abril de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi publicado, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 001/2025

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:103784EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/05/2025. Edição 3833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>